



## Ata número sessenta e seis

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos, síta na Rua das Escolas Primárias, na União de Freguesias Rio Torto e Lagarinhos, com a presença de (21) vinte e um sócios, uma reunião Ordinária da Assembleia-Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2 - Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2018, conforme o estipulado no art.º 29.º ponto 2, alínea C dos Estatutos;
- 3 - Leitura e aprovação das alterações aos Estatutos, propostas pela Direção geral da Segurança Social;
- 4 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

A reunião teve início com um minuto de silêncio, pelos sócios, utentes, dirigentes e demais colaboradores já falecidos.

A Presidente da Assembleia Geral, dá conhecimento aos presentes da ausência dos seus secretários, e referindo o nº.3 do artigo 26.º, nomeia para substitutos destes respetivamente os sócios, Dolores Saraiva e Filipe da Silva Basílio Leitão, os quais cessarão as suas funções no termo da reunião. Questionados os sócios se havia alguma oposição a esta nomeação, os mesmos concordaram, por unanimidade.

Seguidamente a Presidente da Mesa da Assembleia leu a convocatória aos sócios.

Passando ao ponto um da ordem de trabalhos, a mesma procedeu à leitura da ata da reunião anterior. A sócia Rosa Maria Carvalho, disse que, na sua opinião a ata deveria constar dos documentos entregues aos sócios, para que as pessoas que não vão à reunião a pudessem ler. O contabilista respondeu que quem estiver interessado em saber, deve vir à Assembleia ou pedir para consultar os documentos, pois estes são disponibilizados, previamente, todos os sócios presentes concordaram tendo esta sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente a Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Contabilista Certificado, Sr. Carlos Prata Belo, o qual deu a conhecer o Parecer do Conselho Fiscal e o Orçamento para 2018, apresentado pela Direção. O Conselho Fiscal deu o seu Parecer favorável referindo que continua a ser um plano de continuidade, mas sempre ambicioso, abrangendo mais três respostas sociais, nomeadamente Creche, Pré-Escolar e CATL. o mesmo apresenta critérios rigorosos de execução, estando bem elaborado permitindo fazer o controle entre os gastos e os rendimentos orçamentados, mantendo assim uma consolidação económica e financeira sólida.

O contabilista certificado deu a conhecer aos sócios a Nota Introdutória da Direção em que a mesma apresenta para o ano de 2018, as suas ações desenvolvidas numa política de redução e contenção de gastos e maximização de rendimentos, e que permitam

equilibrar as contas da instituição, sem abdicar do necessário esforço da prestação de um serviço de qualidade e bem-estar aos clientes. Mais informou que em setembro de 2017 a instituição assumiu a gestão da área Infância, nas respostas sociais de Creche, Pré-escolar e CATL, tendo para o efeito celebrado um contrato de arrendamento com o Instituto de S. Miguel da Guarda, dos espaços aonde funcionava anteriormente, dirigido pelo referido organismo, mantendo para o efeito os postos de trabalho em regime de Contrato de Emprego e Inserção, e contratando a tempo inteiro com Termo Certo uma Educadora de Infância, elucidou ainda os pontos que constituem a Nota Explicativa da Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos. Foram ainda explicados todos os documentos de forma clara e pormenorizada apresentando um total de gastos no montante de (€.279.760,27) duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta euros e vinte e sete cêntimos, e de rendimentos no montante de (€.283.574,47) duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos, orçamentados.

A Presidente da Mesa da Assembleia questionou o contabilista acerca dos resultados apresentados, tendo este informado que a partir de agosto poderá haver alterações devido às três novas respostas sociais, pois a previsão de funcionamento era de um ano escolar, assim como os Contratos de Emprego e Inserção, afetos às mesmas.

O contabilista disse que perante a situação foi elaborado um Orçamento para o Setor Séniors e Cantinas Sociais e outro para o Setor Infância, com o resultado consolidado, deu início à sua apresentação começando pelos Mapas Orçamentais referentes às respostas sociais do Setor Séniors e Cantinas Sociais apresentando um total de gastos no montante de (€. 217.772,92) duzentos e dezassete mil, setecentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos, e um total de rendimentos no montante de (€. 164.932,43) cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos.

Seguidamente procedeu à apresentação dos Mapas Orçamentais referentes ao Jardim de Infância este iniciado do ponto zero, dado não haver valores de referência, numa vez que não existia atividade anterior, apresenta um total de gastos no montante de (€. 61.987,35) sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos, e um total de rendimentos no montante de (€. 70.485,95) setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.

Foi referido que antes de agosto teriam que ser feitas diligências para se poderem obter subsídios a fim de se dar continuidade ao Jardim de Infância.

O sócio nº.349, António Borges, questionou sobre o número de sócios, se seria obrigatório manter os não pagantes e disse que na sua opinião deveriam sair de sócios. Disse também que ouviu uma reportagem do novo Presidente da Cruz Vermelha dizendo que havia dinheiro para dar a valências de idosos. Segundo o sócio nº.349 deve ser escrita uma carta para a Cruz Vermelha para pedir informações, ao que lhe foi dito pela Direção que iriam ser tomadas em conta as suas sugestões.

A Presidente da Mesa da Assembleia leu os artigos que dizem respeito aos sócios e esclareceu a Assembleia das diligências que vão ser tomadas relativamente à questão de manter ou não os sócios.

Foram postos os documentos a votação tendo sido aprovados por unanimidade à exceção da sócia Carla Maria Figueiredo Nogueira que se absteve, pelo facto de ser sócia há menos de 1 ano e daí não reunir condições para votar.

Passando de imediato à apresentação do Plano de Ação a Presidente da Mesa da Assembleia pediu desculpa aos sócios por não poderem visualizar o Plano de Ação, uma vez que houve um problema técnico com o computador e com o videoprojector, passando à leitura e explicação do mesmo.

Esclareceu os sócios que, o nome dado à creche é o “Sonho da Infância” que passa a ser um braço da Associação.

Frisou que para além dos planos de atividades, as respostas sociais do “Sonho da Infância” têm que ter os Projetos Curriculares para cada uma delas tendo estes sido apresentados.

Questionou a Direção acerca da continuidade do projeto da ERPI ao qual a Direção respondeu que o mesmo se mantém e que as obras da cozinha já são um início.

Foi apresentado o novo Organograma da Instituição já incluindo as três novas respostas sociais.

Foi levado à votação o Plano de Atividades e foi aprovado por unanimidade. A sócia Carla Nogueira absteve-se devido às razões já apresentadas.

A Presidente da Mesa da Assembleia informou que aquando da alteração dos estatutos, proposta pelo Instituto da Segurança Social, em novembro de 2015, estes seguiram para a Direção Geral da Segurança Social a fim de serem revistos e após essa revisão veio o pedido de algumas alterações, as quais passou a citar: No art.º 1º não vem concretizada a sede da Instituição; no art.º 20.º, nº1 apenas o Presidente da Instituição ou cargo equiparado só pode ser eleito para três mandatos consecutivos, nos termos do nº6 do art.º 21.º - C do Estatuto das IPSS; no art.º 21.º nº.1 deve escrever-se Assembleia Geral extraordinária e não só Assembleia Geral; no art.º 21.º nº.2 em vez de, voto de qualidade, deve escrever-se, voto de desempate; no art.º 30.º nº.2 deve ser compatibilizado com o estipulado no art.º 60.º do mesmo estatuto; no art.º 32.º nº.2 deve-se prever também a alínea f) do art.º 28.º; no art.º 44.º encontra-se em falta a alínea d) do art.º 14.º do mesmo estatuto alegando que o Conselho Fiscal tem o dever de verificar o cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos. Mais informou que a Direção Geral da Segurança Social, referiu que os objetivos da instituição enunciados nos estatutos, apresentam uma grande abrangência, indo da área da ação social, à saúde, educação, formação profissional e habitação, o que na prática, não será exequível, pelo que devem ser limitados àqueles que a instituição efetivamente prossegue ou visa prosseguir a curto prazo. A Assembleia foi informada quais os referidos artigos já foram alterados e encaminhados novamente ao mesmo organismo para análise, tendo este respondido que os estatutos analisados já não enfermam quaisquer deficiências ou ilegalidades. Face ao exposto, a Presidente da mesa, apresentou a nova versão dos estatutos, pondo os mesmos a votação tendo sido aprovados por todos os presentes, à exceção da sócia Carla Nogueira que se absteve pelos motivos já referidos.

# ATAS

Folha n.º 34

Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos, NIF 503123676

Passando ao último ponto, a Presidente da mesa deu a palavra aos sócios para abordarem assuntos do interesse da instituição.

O sócio nº. 301 José Pimenta, deu a sugestão para que fosse estipulado um dia para o “Dia do Sócio”. A sócia nº 68, Rosa Maria Carvalho, disse que esse evento deveria ter o nome alterado para “Encontro da Amizade” e para que não fosse obrigatório a Associação dar tudo de graça, podendo este ser em qualquer dia do ano.

O sócio José Pimenta também sugeriu que os colaboradores (as) da Associação, juntamente com a Comissão de Pais poderiam cantar as Janeiras para angariar fundos, ideia que foi refutada pela sócia nº 271, Sónia Fidalgo, argumentando que elas angariam o dinheiro das mais variadas formas e com ele adquirem o material necessário para o funcionamento da creche.

A sócia nº. 68, Rosa Maria Carvalho, questionou sobre o almoço de Natal e não concorda que essa festa seja feita sem abertura para a população, e que seja feita no mesmo dia da festa na Creche, o que leva a dividir as pessoas.

O sócio nº. 264 Rui Jorge Bernardino usou da palavra e disse que está desiludido com os sócios, porque há coisas que são faladas nas Assembleias e que depois fora do âmbito da Associação, questionam outras pessoas sobre os mesmos assuntos, não indo perguntar diretamente à Direção, o que faz com que todos os Órgãos Sociais estejam cansados.

A Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu em nome da Direção às senhoras que fizeram o peditório e à Comissão de Pais pela ajuda que têm dado.

A Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento à Assembleia que nas instalações da Creche houve necessidade de fazer algumas alterações para se obter a Licença de Utilização, as despesas burocráticas têm sido liquidadas pelo Instituto S. Miguel e a Associação procedeu ao pagamento das despesas com as obras da casa de banho.

A sócia nº. 68 Rosa Maria Carvalho, questionou a quem pertencia o imóvel da Escola de Passarela, ao qual foi respondido que pertencia à Associação, através de um contrato de comodato com o Município de Gouveia, porém está cedido à Associação de Caça que faz a manutenção e paga as despesas de eletricidade do imóvel.

A Direção, pela palavra da Presidente da Assembleia agradeceu o donativo dos mordomos da festa de Santa Eufémia 2017, tendo o Presidente e o Secretário da Direção esclarecido que ao valor que a Instituição recebe, suporta em seu nome, alguns gastos como licenças e outros inerentes ao evento.

E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, da qual foi redigida a presente ata, que vai ser lida e assinada pela Mesa da Assembleia-Geral.

O Presidente da Assembleia:

  
(Maria Leonor Dias Pinto dos Santos)

# ATAS

mais

Folha n.º 35

Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos, NIF 503123676

1º Secretário

Dolores Saraiva  
(Dolores Saraiva)

2º Secretário

Filipe da Silva Basílio Leitão  
(Filipe da Silva Basílio Leitão)